

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**Orientação Técnica IGAM nº 9.339/2026.**

I. O **Poder Legislativo do Município de Aceguá**, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 46, de 11 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no orçamento vigente.

II. É necessário que seja anexado o demonstrativo do cálculo do **excesso de arrecadação da fonte de recurso 500**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Pois sempre, em qualquer projeto que se estime as receitas, são necessárias explicações sobre a metodologia do cálculo, isto é, a origem dos valores, podendo ser na própria justificativa do projeto de lei, desde que seja claro.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 46, de 11 de maio de 2026, *desde que o Executivo encaminhe o demonstrativo do cálculo do excesso de arrecadação da fonte de recurso 500.*

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**